

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DO

BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO

CNPJ nº 40.502.607/0001-94

Código ISIN das Cotas: BRBDIFCTF002

Código de Negociação na B3: BDIF11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro nº CVM/SRE/RFO/2022/003, em 22 de julho de 2022

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO**, nos termos da Instrução CVM 578 e Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 579”), pelos Artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil Brasileiro, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 40.502.607/0001-94 (“Fundo”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 (“Coordenador Líder”) e **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), vêm a público, em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 29 de julho de 2022, comunicar o deferimento, pela CVM, na presente data, do pedido de modificação da Oferta para modificar o “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo (“Segunda Modificação da Oferta”).

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado de Deferimento da Segunda Modificação da Oferta”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, conforme disponibilizado nesta data (“Prospecto Definitivo”).

1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DE ETAPAS DA OFERTA

Foi deferido, nesta data, pela CVM, o pedido de modificação do “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta constante para prever (i) as datas relacionadas à Segunda Modificação da Oferta; (ii) as datas de início e término do período de desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta; (iii) a nova data de reinício do período de exercício do direito de preferência na B3 e na Instituição Escrituradora; (iv) encerramento do período de exercício do direito de preferência na B3 e na Instituição Escrituradora; (v) divulgação do comunicado de encerramento do período do Direito de Preferência; (vi) início do período de subscrição; (vii) encerramento do período de subscrição; (ix) data do procedimento de alocação; (x) Data de liquidação da Oferta; e (xi) data estimada de divulgação do Anúncio de Encerramento.

A Segunda Modificação da Oferta foi realizada em vista das severas condições de mercado e para viabilizar a continuidade da Oferta. Nesse sentido, para viabilizar a realização da Oferta e a captação de recursos junto a investidores, com a consequente subscrição da integralidade das Novas Cotas objeto da Oferta, se tornou necessário realizar a Segunda Modificação da Oferta.

Desse modo, o Fundo, o Administrador e o Coordenador Líder divulgam o novo “Cronograma Indicativo” das etapas da Oferta, nos termos e condições previstos na versão do Prospecto Definitivo considerando os termos da Segunda Modificação da Oferta, também divulgado nesta data, de modo que o cronograma passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO

COMUNICADO AO MERCADO

Evento	Etapas	Data prevista
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	18/02/2022
2	Recebimento do Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	22/03/2022
3	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	27/06/2022
4	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	04/07/2022
5	Nova divulgação do Prospecto Preliminar e divulgação do Comunicado da Primeira Modificação da Oferta	08/07/2022
6	Início do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	11/07/2022
7	Encerramento do Período de Desistência em decorrência do Encerramento da Primeira Modificação da Oferta	15/07/2022
8	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	22/07/2022
9	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	25/07/2022
10	Data-base de identificação dos cotistas com direito de preferência	28/07/2022
11	Protocolo do Pedido de Segunda Modificação da Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado do Pedido de Modificação da Oferta	29/07/2022
12	Suspensão do período para exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto na Instituição Escriutadora	02/08/2022
13	Deferimento da Segunda Modificação da Oferta Divulgação do Comunicado do Deferimento do Pedido da Segunda Modificação da Oferta e divulgação do novo Cronograma Indicativo Nova divulgação do Prospecto Definitivo	12/08/2022
14	Início do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	15/08/2022
15	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	19/08/2022
16	Reinício do período para exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto na Instituição Escriutadora	30/08/2022
17	Data Limite para divulgação do Fato Relevante de Atualização de Preço	05/09/2022
18	Encerramento do exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto na Instituição Escriutadora	13/09/2022
19	Data de Liquidação do Direito de Preferência	14/09/2022
20	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (informando o montante de Novas Cotas subscritas e integralizadas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência).	14/09/2022
21	Início do Período de Subscrição	14/09/2022
22	Encerramento do Período de Subscrição	26/09/2022
23	Data de realização do Procedimento de Alocação	27/09/2022
24	Data de Liquidação da Oferta	30/09/2022
25	Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	03/10/2022

A nova versão do Prospecto Definitivo estará disponível, a partir desta data, nos endereços e páginas na internet previstas abaixo.

2. ABERTURA DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Considerando a Segunda Modificação da Oferta acima disposta nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados individualmente, por meio de correio eletrônico, a respeito da Segunda Modificação da Oferta, para que confirmem expressamente, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da referida comunicação, seu interesse em manter suas intenções de investimento. Em caso de silêncio, será presumido que os Investidores pretendem manter a sua aceitação da Oferta.

3. ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO ATUALIZADO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso ao Prospecto Definitivo devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado de Deferimento da Segunda Modificação da Oferta, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento e a eventuais comunicados e anúncios relativos à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores.

Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento” e, então, pesquisar o “BTG INFRA FIC FI INFRA RF CP” e, então, clicar no documento desejado).

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download” em “2022”, depois clicar em “2ª Emissão de Cotas do BTG Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”, e, então, clicar no documento desejado).

Fundos.NET

Website: <http://www.cvm.gov.br> na página principal, clicar em “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o documento desejado.

CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, (a) em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou na opção desejada; e/ou (b) em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar no valor referente à coluna “PRIMÁRIAS”, na linha “Quotas de FIP/FIC-FIP”, localizar o “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, selecionar o “Prospecto Preliminar”

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “ofertas públicas” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, selecionar o documento desejado).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Definitivo atualizado contém informações adicionais e complementares a este comunicado ao mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Prospecto Definitivo é colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir desta data. O Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O Administrador e o Coordenador Líder alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.

A data deste comunicado é 12 de agosto de 2022



COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTOR



BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO

COMUNICADO AO MERCADO